



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Reitoria**

**PORTARIA UNIFEBE nº 113/10**

**Exonera membro do Núcleo  
Docente Estruturante do  
Curso Superior de Tecnologia  
em Gestão Comercial.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o professor Cássio Aurélio Suski da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 59/10, de 07/04/10.

Brusque, 09 de setembro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora